



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, DE 04 DE AGOSTO
DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.603, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELIANE MARQUES DA MATTA MACHIONI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) Geral do Caism, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.604, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) Geral do Sae, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.605, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 39.578, de 01 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, VERA MARINA PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Pindorama, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 30.757, de 09 de agosto de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, VERA MARINA PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Jambrapi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 30.757, de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/08/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.578, de 01 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.606, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUCIANO OLIVEIRA NETO, do cargo em carreira-comissão de Superintendente em Saúde Bucal, Tabela Salarial DAS-2B, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.809, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 3.633.881,81 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 3.633.881,81 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 - Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41 - 1.600.0000603 - Contribuições - 543	R\$	41.047,44
3.3.50.41 - 1.621.0000603 - Contribuições - 542	R\$	3.005.634,39
10.302.2203.2267 - Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.50.41 - 1.600.0000603 - Contribuições - 549	R\$	246.199,99
3.3.50.41 - 1.621.0000603 - Contribuições - 548	R\$	340.999,99
Total Geral	R\$	3.633.881,81

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 - Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.92 - 1.600.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores - 546	R\$	41.047,44
3.3.50.92 - 1.621.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores – 45	R\$	3.005.634,39
10.302.2203.2267 - Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.50.92 - 1.600.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores - 551	R\$	246.199,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.50.92 - 1.621.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores - 50	R\$	335.999,99
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.39 - 1.621.0000603 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 525	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	3.633.881,81

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.849, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 550.000,00 (*Quinhentos e cinquenta mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 550.000,00 (*Quinhentos e cinquenta mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.33 - 1.501.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 4	R\$	100.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 716	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 720	R\$	100.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2159 - Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 854	R\$	150.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 930	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	550.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 7	R\$	334.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

002 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.1005 - Equipamentos e Material Permanente - Procon		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 9	R\$	2.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1030 - Equipamentos e Material Permanente - Esporte Lazer		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 97	R\$	49.000,00
27.811.2211.1595 - Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 14	R\$	5.000,00
27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física - 719	R\$	10.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 848	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	550.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.850, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2444 - Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 1094	R\$	350.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.451.2105.2096 - Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 111	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 114	R\$	50.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 692	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.851, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.453.2105.1756 - Construção, Reforma e Conservação de Abrigos em Paradas de Ônibus		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 131	R\$	260.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias - Civil - 156	R\$	20.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.1020 - Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 684	R\$	5.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias - Civil - 715	R\$	20.000,00
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 723	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	325.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 125	R\$	260.000,00
26.451.2105.2096 - Sinalização Horizontal e Vertical		
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 114		40.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

015 - Secretaria Municipal de Administração		
11.331.2303.2130 - Contribuição ao Pasp		
3.3.90.47 - 1.501.00000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 664	R\$	5.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 1.501.00000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 721	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	325.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.865, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 126	R\$	10.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 785	R\$	54.000,00
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.1024 - Equipamentos e Material Permanente - Segurança Pública		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 885	R\$	54.000,00
Total Geral	R\$	118.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 120	R\$	10.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 786	R\$	54.000,00
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 890	R\$	14.000,00
06.182.2213.2483 - Manutenção Da Defesa Civil		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 884	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	118.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.866, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 830.330,57 (Oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 830.330,57 (Oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - Cibear		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1079	R\$	680.330,57
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 1080	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	830.330,57

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.2570 - Manutenção do Centro do Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis - Ceraro		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 436	R\$	106.225,28
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 437		99.107,29
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado - 668	R\$	374.999,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2217 - Remuneração e Encargos Sociais - Esporte e Lazer		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 726	R\$	249.999,00
Total Geral	R\$	830.330,57

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº163/2025, 29 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivaney de Almeida	129054	Apoio Instrumental	Administração, Gestão de Pessoas e Inovação	365 dias 29/07/2025 a 28/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 29 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº167/2025, 30 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmeralda Risalte de Lima Miranda	99597	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	180 dias 24/07/2025 a 19/01/2026	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 30 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº169/2025, 31 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmeralda Marinho de Medeiros	9111	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 26/07/2025 a 25/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E
26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/08/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 738/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
132314002	Roseni Batista dos Santos	Agente de Combate as Endemias	• Concedidos 09 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 31/07/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 14/08/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 30-07-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2025	1560986	Angela Maria de Paulo	Docente	02 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	182214	Durcilene Soares Ferreira	Docente	01 dia – no dia 29/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	138401	Edina Maria de Freitas	Docente	03 dias – a partir do dia 30/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	1553426	Edineia Nunes Cavalcante	Docente	02 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	110566	Elisa Esmera Matos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	1552579	Elizabe da Silva Amaral Souza	Docente	01 dia – no dia 29/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 28/07/2025 – Licença Médica
725/2025	141437	Ines Mariano Peroni	Docente	03 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	1562852	Jossylaine Costa Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
725/2025	100820	Jusenir Batista Montalvao	Docente	03 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	1559975	Laiza Reis Harenza	Docente	08 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

725/2025	1551702	Mara Rubia Dias Pereira	Docente	04 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	141402	Maria Aparecida Fernandes	Docente	01 dia – no dia 28/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	195600	Marina Dos Santos Batista	Docente	10 dias – a partir do dia 26/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
725/2025	110752	Norma aparecida reia	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	135810	Rosilene Alves Botelho	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	169790	Rosimar Silva de Souza	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	1562513	Suellen Martins Xavier	Docente	05 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2025	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 28/07/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2025	6121173	Lucileide Mendes de Arruda	Assessoria de Apoio Social	05 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2025	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo da Família	14 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	201049	Carla Ehrhardt	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.
725/2025	149446	Juliana Santos Leite	Técnico de Higiene Dental da Família	03 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

725/2025	111210	Maria Angelica Amorim Araujo	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 29/07/2025 –Licença Médica.
725/2025	6120865	Mariana Mendonca da Silva	Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia	02 dias – a partir do dia 29/07/2025 –Licença Médica.
725/2025	168122	Pauliceia Aparecida Dutra	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 30/07/2025 –Licença Médica.
725/2025	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 30/07/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 30 de Julho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04-08-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
741/2025	6120889	Misael Goncalves Dos Santos	Assessor (a) de Apoio a Tecnologia da Informação	14 dias – a partir do dia 23/07/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
741/2025	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	30 dias – a partir do dia 29/07/2025 – Licença Médica.
741/2025	216518	Cind Stabile Piovezan	Docente	14 dias – a partir do dia 31/07/2025 – Licença Médica.
741/2025	15593380	Claudinea Pires de Moraes Camargo	Docente	01 dia – no dia 30/07/2025 – Licença Médica.
741/2025	6120788	Cristiene Silva Rufino	Docente	01 dia – no dia 04/08/2025 – Licença Médica.
741/2025	173592	Eliana Simoes Sampaio Ramon	Docente	02 dias – a partir do dia 31/07/2025 – Licença Médica.
741/2025	1562485	Elizete Garcia Toledo	Docente	01 dia – no dia 01/08/2025 – Licença Médica.
741/2025	112402	Glaucia Goncalves Melo	Docente	180 dias – a partir do dia 04/08/2025 – Licença Médica Prorrogação.
741/2025	1552275	Helena Mota da Silva	Docente	01 dia – no dia 31/07/2025 – Licença Médica.
741/2025	219770	Iolanda Nunes de Souza	Docente	01 dia – no dia 01/08/2025 – Licença Médica.
741/2025	143936	Joaquim Rodrigues da Silva	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 04/08/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

741/2025	88587	Marta Regina Martins Emcina	Docente	01 dia – no dia 31/07/2025 –Licença Médica.
741/2025	1562905	Miriam Conceicao Souza Dias	Docente	01 dia – no dia 01/08/2025 –Licença Médica.
741/2025	168513	Natali Aquemi Fugimoto Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 02/08/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
741/2025	145513	Neide Soares Sampaio da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 29/07/2025 –Licença Médica.
741/2025	1559331	Potira Coelho Dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 29/07/2025 –Licença Médica.
741/2025	106976	Rosana Murta do Prado Silva	Docente	01 dia – no dia 01/08/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
741/2025	201049	Carla Ehrhardt	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 01/08/2025 –Licença Médica.
741/2025	6121515	Daniel Ferreira da Silva	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 01/08/2025 –Licença Médica.
741/2025	109223	Eussilene Goncalves Neves	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 31/07/2025 –Licença Médica.
741/2025	957700	Lucia Alves Ferreira Gomes	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 23/07/2025 –Licença Médica.
741/2025	174637	Marcicleia Lopes da Silva	Agente de Combate as Endemias	14 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
741/2025	134040	Meire Amoroso	Agente de Combate as Endemias	07 dias – a partir do dia 31/07/2025 –Licença Médica.
741/2025	1559056	Renata Martins Antunes	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 31/07/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

741/2025	12685300	Zenilde Silva das Neves	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 04/08/2025 – Licença Médica.
----------	----------	-------------------------	-------------------------------------	--

Rondonópolis/MT, 04 de Agosto de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 68, 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **Leone Garcia Chaves**, CPF ###.171.301-## lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **144/2025**, com a Empresa: **AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA**, , CNPJ sob o n.º 34.455.724/0001-41, cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS /CIENCIA E TECNOLOGIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o servidor **Patrick Nogueira de Oliveira** , CPF ###.219.951-##, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 48, DE 09 de Junho de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº003/2025, de designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização de Contrato nº **52/2023**, abaixo discriminada:

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Portaria Interna nº 003 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, edição nº 5.901, de 07 de março de 2025 que designou a servidora SONIA APARECIDA MONTEIRO, Matrícula 202839007, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52/2023 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S	52/2023	CORRESPONDE A ADESÃO A ARP Nº 003/2022, PE Nº 001/2022, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE VERA-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME OFÍCIO Nº 752/2022.	PELO TEMPO QUE PERDURAR O CONTRATO COM ESTE FORNECEDOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE COMPRA DIRETA 61/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL"**.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO OBJETO DENOMINADO CORTADOR DE PISO/CONCRETO/ASFALTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 01 de Agosto de 2025

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, abrangendo o fornecimento de gêneros alimentícios, preparo, cocção, transporte, armazenamento, distribuição das refeições, fornecimento de gás GLP, e todos os demais insumos, bem como a higienização e o acompanhamento nutricional, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Rondonópolis/MT, por meio de licitações públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00,

Contato para esclarecimentos: pmrroo@hotmail.com;

Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especificamente, **nos termos do Artigo 74, “Caput” c/c 79 inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025,** com fulcro no parecer jurídico **108/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** emitido e subscrito pelo **Dr. JOSÉ ELSON VALERIANO JUNIOR** procurador do município e pelo **Dr. UILLERSON FERREIRA DA SILVA**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **AMA – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFRO DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SÓCIO-POLÍTICO AMBIENTAL**, com endereço na Est. Linha 04, S/N, Zona Rural, Gleba Cascata, Rondonópolis - MT, 78.700-130, inscrito no **CNPJ: 15.425.955/0001-68**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 444.604,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação Regional **O ESTADÃO** e jornal de circulação local **A TRIBUNA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 36/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especificamente, **nos termos do Artigo 74, “Caput” c/c 79 inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025,** com fulcro no parecer jurídico **108/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** emitido e subscrito pelo **Dr. JOSÉ ELSON VALERIANO JUNIOR** procurador do município e pelo **Dr. UILLERSON FERREIRA DA SILVA**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ASCOP - AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL**, com endereço na Avenida Carmino de Campos, nº 146, Sala 77 B, Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, 78.070-100, inscrito no **CNPJ: 23.040.383/0001-27**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.026.725,00 (dois milhões vinte e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação Regional **O ESTADÃO** e jornal de circulação local **A TRIBUNA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

LXVI ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,
DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE CARAMUJOS E OUTRAS PRAGAS E VETORES.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 228.396,00

**AQUISIÇÃO DE TRENAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 12.421,35

LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 33.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 227/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor **Sebastião Alves Dias**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 e seu suplente o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
N Carrer Ltda	231/2024	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	13/12/2024 a 13/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2025.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 228/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Miriam Pinto Moreira**, e sua suplente a servidora, **Núbia Lafaete Alencar Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Miriam Pinto Moreira, Matrícula nº 33880003, e sua suplente a servidora, Núbia Lafaete Alencar Santos, Matrícula nº 98590, como responsáveis pelo controle e execução da ata discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Emilianas Comercial Ltda	187/2024	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes do tipo: aparelhos e utensílios domésticos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório.	10/10/2024 a 10/10/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis, em cumprimento a lei de Responsabilidade Fiscal, teve início a Audiência Pública para fins de demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Apresentada pela Secretária Municipal de Fazenda Rane Curto Nascimento Ferreira, e a ata redigida pela contadora Alessandra da Silva Rodrigues, deu início demonstrando a arrecadação e comparando com o valor orçado anual das Receitas Correntes Próprias decorridas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, arrendamentos, rendimentos de aplicações financeiras, receita financeira, receita da dívida ativa, entre outras, as quais foram arrecadados duzentos e dezessete milhões, trezentos e trinta e um mil, e seiscentos e quarenta e quatro reais no primeiro quadrimestre, atingindo assim acumuladamente no período: trinta e sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento se comparado com o valor anual orçado. As receitas correntes decorrentes de Transferências Estaduais, como impostos, convênios e contribuições, as quais foram arrecadados cento e quarenta milhões, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais no primeiro quadrimestre, atingindo assim acumuladamente no período: trinta inteiros e noventa e sete centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. As receitas correntes de Transferências Federais, como FPM, ITR, Compensações Financeiras, FUNDEB, Convênios e Fundo a Fundo, foram arrecadados cento e noventa e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cento e setenta e sete reais, no primeiro quadrimestre, atingindo assim acumuladamente no período: trinta e dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento. A arrecadação das receitas de capital provenientes de transferências federais, arrecadaram no primeiro quadrimestre o valor de seiscentos e treze mil e setecentos e sessenta e nove reais, atingindo acumuladamente no período: um inteiro e sete centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. A arrecadação das receitas de capital provenientes de transferências estaduais, arrecadaram no primeiro quadrimestre o valor de três milhões, setenta mil e setecentos e trinta e sete reais, atingindo acumuladamente no período: seis inteiros e cinquenta centésimos por cento. As receitas de capital provenientes de recursos próprios, decorrentes de alienação de bens e outras receitas, arrecadaram no primeiro quadrimestre o valor de trezentos e quinze mil e duzentos e setenta e dois reais, atingindo assim acumuladamente no período: quatro inteiros e noventa centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. O total das receitas arrecadadas acumuladamente no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, somaram um valor total de quinhentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e cento e setenta e dois reais, dessa forma atingindo trinta e um inteiros e oitenta e um centésimo por cento se comprado com a receita anual orçada. Da receita proveniente de impostos, foram aplicados dezesseis inteiros e cinquenta e três centésimos por cento na área da saúde, e quinze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento na educação, no primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco. As despesas com fornecedores e folha de pagamento somaram um total de trezentos e quarenta milhões, setecentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais, no primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco. Os gastos com pessoal no primeiro quadrimestre totalizaram cento e noventa e seis milhões, cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais, atingindo assim trinta e cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento em relação à Receita Corrente Líquida RCL. As transferências financeiras efetuadas a Câmara Municipal (Duodécimo), ao SANEAR e à Autarquia de Transporte Coletivo, somaram um total de vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais, no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Sem nada mais a apresentar, fica encerrada esta audiência pública, assinada por todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal)
Lei Complementar 101/2000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS – 2025

RECEITAS PRÓPRIAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
IPTU - Imposto Territorial Urbano	122.770.081	71.712.749	58,41
ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis	49.289.040	20.547.103	41,69
IRRF - Imposto s/ Renda e Proventos	59.711.927	22.027.411	36,89
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	244.034.986	72.031.251	29,52
TAXAS - Prestação de Serviços e Poder de Polícia	19.934.700	10.643.775	53,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.041.000	5.592	0,54
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.033.000	12.104.845	30,24
RECEITA PATRIMONIAL - (Arrendamentos, Aplicações Financeiras)	19.180.000	5.948.533	31,01
OUTRAS RECEITAS (Indenizações, Restituições, Multas, Juros, Receitas de Contribuições, e Receitas de Serviços)	25.604.000	2.310.386	9,02
TOTAL	581.598.734	217.331.644	37,37



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



RECEITAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2025

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
F.P.M - Fundo Participação dos Municípios	155.821.472	42.381.504	26,89
(-) Retenção Fundeb	-31.164.294	-8.857.985	
Valor Líquido	124.657.177	33.523.519	
ITR - Imposto Territorial Rural	5.740.309	403.839	
(-) Retenção Fundeb	-1.148.062	-80.768	7,04
Valor Líquido	4.592.247	323.071	
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	1.862.000	860.923	46,24
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	270.627.119	95.595.158	35,32
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	1.499.000	86.544	-
FUNDO A FUNDO - Federal	175.642.476	58.246.857	33,16
Compensação Financeira - Lei Complementar 176/2020	11.000.000	2.902.104	26,38
TOTAL	622.192.375	200.476.930	32,22
DEDUÇÃO FUNDEB	-32.312.356	-8.938.753	
TOTAL RCL	589.880.019	191.538.177	32,47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



RECEITAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2025

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ICMS - Imposto Circulação Merc. e Serv.	399.222.465	116.951.650	29,29
(-) Retenção FUNDEB	-79.844.493	-23.390.330	
Valor Líquido	319.377.972	93.561.320	
IPVA - Imposto Sobre Prop. de Veículos	79.546.262	34.094.421	42,86
(-) Retenção FUNDEB	-15.909.252	-6.818.884	
Valor Líquido	63.637.010	27.275.538	
Cota Parte IPI - Exportação	2.193.979	648.838	36,97
(-) Retenção FUNDEB	-438.796	0,00	
Valor Líquido	1.755.184	648.838	
FUNDO A FUNDO - Estadual	62.578.090	18.730.929	29,93
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	3.000.000	0,00	-
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	480.000	238.415	49,67
Cota Parte do FETHAB	4.500.000	506.657	49,67
TOTAL	551.520.796	171.170.911	31,04
DEDUÇÃO FUNDEB	-96.192.541	-30.209.214	
TOTAL RCL	455.328.255	140.961.697	30,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



RECEITAS CORRENTES
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - 2025

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.560.000	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.550.000	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES	337.000	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SUS	130.000	51.876	39,90
TOTAL	3.577.000	51.876	1,45



RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2025

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	57.160.000	613.769	1,07
TOTAL	57.160.000	613.769	1,07



RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2025

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	40.000.000	3.070.737	7,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.250.000	0,00	-
TOTAL	47.250.000	3.070.737	6,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



RECEITAS DE CAPITAL
RECURSO PRÓPRIO – 2025

RECEITA	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ALIENAÇÃO DE BENS (Venda de Móveis e Imóveis)	6.400.000	315.272	4,93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL (Prog. Desenv. Comunitário - PDC)	35.000	0,00	-
TOTAL	6.435.000	315.272	4,90



PAGAMENTOS POR NATUREZA

NATUREZA DE PAGAMENTO	DESPESA DO 1º Quadrimestre
Contratação por Tempo Determinado	9.153.213
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.361.379
Obrigações Patronais	35.258.162
Sentenças Judiciais	8.239.972
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.487
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	61.790
Juros Sobre a Dívida por Contrato	12.657.812
Contribuições	19.723.171
Subvenções Sociais e Econômicas	852.441
Despesas de Exercícios Anteriores	6.997.017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



NATUREZA DE PAGAMENTO	DESPESA DO 1º Quadrimestre
Rateio pela Participação em Consórcio Público	819.046
Diárias – Civil	206.570
Material de Consumo	9.018.738
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.716.817
Passagens e Despesas com Locomoção	103.294
Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	37.968.141
Serviços de Consultoria	63.000
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.352.638
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.612.743



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



NATUREZA DE PAGAMENTO	DESPESA DO 1º Quadrimestre
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	377.748
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.671.523
Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	26.000
Auxílio-Transporte	769.880
Indenizações e Restituições	1.423.995
Obras e Instalações	1.082.604
Equipamentos e Material Permanente	96.364
Aquisição de Imóveis	14.474.759
Principal da Dívida Contratual	19.640.846
TOTAL GERAL	340.736.150



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTO APLICADOS NA EDUCAÇÃO – 2025

BASE DE CÁLCULO	Executado No 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	380.321.662
Aplicação Devida – 25%	95.080.416
Despesa Efetuada Quadrimestre	59.554.144
Percentual Aplicado	15,66%



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS APLICADOS NA SAÚDE – 2025

BASE DE CÁLCULO	Executado No 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	382.114.508
Aplicação Devida – 15%	57.317.176
Despesa Efetuada Quadrimestre	63.155.469
Percentual Aplicado	16,53%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)



GASTOS COM PESSOAL
PERÍODO 01/01/2025 A 30/04/2025

Folha de Pagamento Liquidada	125.150.982
Contratos de Terceirização	37.974.822
Obrigações Patronais Liquidada	32.568.729
Outras Despesas de Pessoal	362.549
TOTAL GERAL	196.057.082
RCL	549.883.394
VALOR LEGAL APLICADO	35,65%
Limite Legal	54%



TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS
PERÍODO 01/01/2025 A 30/04/2025

Câmara Municipal de Rondonópolis – Duodécimo	19.721.527
SANEAR	140.954
Autarquia de Transporte Coletivo de Rondonópolis	5.514.185
TOTAL GERAL	25.376.665



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 49/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 172/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Thayanne Correa de Oliveira**, matrícula nº **156047**, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº **6120973**, Fiscal da Ata (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	172/2024	“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”.	01/07/2025 a 31/08/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/08/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 50/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Termo Aditivo nº 4 do Contrato nº 247/2023, firmado com o **INFO PLUS SISTEMAS GESTAO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal de Contrato (Titular) e a Sra. **Thyanne Correa de Oliveira**, matrícula nº 156047, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
INFO PLUS SISTEMAS GESTAO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA	247/2023	“CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO – 3% SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PARTICIPAÇÃO DE 3% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.”	02/07/2025 à 02/07/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 02/07/2026.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Trabalho Social
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV
Recursos FAR

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO
DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO
ENTRE O BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA
CASA, MINHA VIDA – PMCMV – FAR –
REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E
PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011.**

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sra. Elizania Campos Batista, RG nº 10706216 SSP MT, CPF nº 545.045.031-15, doravante denominado BANCO e, de outro lado MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ADM. DIRETA, com sede e foro em RONDONÓPOLIS - MT, inscrito no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, doravante denominado CONVENIADO, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 02697573295 DETRAN MT, CPF nº 705.510.651-68, residente e domiciliado à RODOVIA A VIÁRIO CONRADO S BRITO – ZONA RURAL – RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pelo BANCO e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO do Convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado CELINA BEZERRA – ETAP 1, 2, 3, 8 E 9, cadastrado no CIM sob o nº 870.623, constituído de 1440(MIL QUATROCENTOS E QUARENTA) unidades habitacionais, localizado à RODOVIA MT 383 – FAZENDA SÃO FRANCISCO – ZONA URBANA – RONDONÓPOLIS - MT realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.

Parágrafo Único – Fica o referido Convênio prorrogado por mais 365 dias (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) a contar da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O CONVENIADO providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação oficial do Município, Estado, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Mato Grosso.

E por estarem assim acordes, o BANCO e o CONVENIADO firmam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores.

_____, ____ de _____ de _____.
Local/Data

Banco do Brasil S.A

Ente Público Conveniado

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 330/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Equipe Técnica da Câmara Técnica Municipal de Vigilância e Análise dos Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Investigação e Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria Interna nº 273 de 13 de junho de 2025 – Diorondon nº 5.968, que nomeia os servidores para compor a Equipe Técnica da Câmara Técnica Municipal de Vigilância e Análise dos Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Investigação e Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para constar os seguintes servidores:

Atenção Básica			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Layza Santos da Silva	Diretoria Geral de Atenção Primária	1552533	Diretoria Geral de Atenção Primária
Mikaely Santos Souza	Supervisora de Distrito Sanitário	1825910007	Supervisora de Distrito Sanitário

Vigilância Epidemiológica			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Laércio Cândido	Investigação de Óbito	3941	Técnico Instrumental
Eliane de Luca Gaffo	Administrativo SIM	144347	Agente de Saúde Ambiental
Ana Maria Lino	Investigação de Óbito	1056439	Enfermeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Janne Paula Vieira Gonçalves de Araújo	Vigilância do Óbito	135348	Técnica Instrumental
Bruna Estevão Araújo	Enfermeira área técnica de agravos de notificação compulsória	1561362001	Enfermeira da Família

Ações Programáticas

Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Lorena Nunes de Souza M. de Freitas	Área Técnica da Saúde da Mulher	181757	Enfermeira
Aline Alves Ribeiro	Coordenadora de Programas Estratégicos de Saúde	1563986001	Coordenadora de Programas Estratégicos de Saúde
Cristina Pereira da Silva	Gerente de Programas de Saúde	130753	Técnica Instrumental
Beatriz Laurinda da Silva Henrique	Assessoria de Programas Estratégicos de Saúde	1558973003	Assessoria de Programas Estratégicos de Saúde

Santa Casa de Rondonópolis

Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Pâmela Almeida da Silva	Coordenadora SCIRAS	-	Enfermeira coordenadora
Meg Caroline de Couto	Vigilância Epidemiológica e Sanitária	-	Enfermeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Ambulatório de Atenção Especializada à Saúde da Mulher e da Criança			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Graciela Rodrigues da Silva	Assistente Social	96978	Assistente Social
Maria Luciane Auto de Oliveira	Enfermeira	200859	Enfermeira

Hospital Mário Perrone			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Aline Almeida Brandão	Coordenadora Assistencial	900691	Coordenadora Assistencial
Nathália Formientini Menegaz	Coordenadora Sciras	0425032	Coordenadora Sciras

Hospital Regional de Rondonópolis			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Laura Regina Medrado das Neves	Coordenadora Assistencial	-	Enfermeira núcleo de Vigilância Epidemiológica hospitalar
Magdali Marinho de Faria	Coordenadora Sciras	-	Enfermeira Assessora Especial II

Hospital Materclin			
Participantes	Função	CPF	Cargo
Brunna Campos Figueiredo	Coordenadora Assistencial	054.XXX.XXX-04	Coordenadora Assistencial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Laurindo José de Oliveira Filho	Diretor Técnico	342XXX.XXX-91	Diretor Técnico
---------------------------------	-----------------	---------------	-----------------

Médico Obstreta			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Pedro Luiz Carvalho e Silva	Médico Obstetra	1556716-1	Médico Obstetra
Isabel Cristina Stralioetto	Médica Ginecologista Obstetra	117390	Médica Ginecologista Obstetra

Escritório Reginal de Saúde			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Catarina Gonçalves Mangas	Enfermeira Vigilância Epidemiológica	-	Enfermeira
Shirley D. Lisboa Pereira	Assistente Social da Atenção à Saúde	-	Assistente Social

Controle e Avaliação (Gestão do SUS)			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Maria Eduarda Anjos de Oliveira	Enfermeira Auditora	6120849001	Assessor de auditoria de enfermagem

Hospital da Criança			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Anna Vitória Xavier de Freitas	Coordenadora de Enfermagem	1563852001	Coordenadora de enfermagem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

UPA			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Rafael Aguiar Mistrinel	Diretor Técnico	-	Diretor Técnico

Médico Pediatra			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Rafael Leite Almeida	Diretor Técnico / Médico Pediatra	1563680	Diretor Técnico / Médico Pediatra

Hospital da Criança			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Anna Vitória Xavier de Freitas	Coordenadora de Enfermagem	1563852001	Coodenadora de enfermagem

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10/07/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 273 de 13 de junho de 2025 – Diorondon nº 5.968.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 332/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 171/2024, firmado com a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 171/2024, celebrado entre a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 40.812.830/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis*” com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025**, **para atender às necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.**

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **01/07/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 333/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 172/2024, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDORA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 172/2024, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis*” com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025**, **para atender às necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.**

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/07/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 334/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 173/2024, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 173/2024, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA**, CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis*” com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025**, **para atender às necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.**

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/07/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 335/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis*” com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025**, **para atender às necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.**

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/07/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 336/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 178/2024, firmado com a empresa **PARANA ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 178/2024, celebrado entre a empresa **PARANA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 24.655.703/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis”* com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025** **para atender às necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.**

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate as Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/07/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 337/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 280/2025**, firmado com a empresa **PAGNO EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LAURA CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, matrícula: 1563700001, função: **Gerente de Divisão de Finanças**, lotada na Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 280/2025**, celebrado entre a empresa **PAGNO EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 52.527.602/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Contrato de Locação de Imóvel para Instalação/Funcionamento da Estrutura Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde*” com prazo de vigência de **25/07/2025 à 24/07/2029**.

Art. 2º. Designar a servidora **LEIDIANE PATRICIA SANTOS**, matrícula: 1558486003, função: **Gerente de Divisão de Contabilidade**, lotada na Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 25/07/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 338/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 288/2025**, firmado com a empresa **JOSÉ RONALDO BORGES** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANDRESSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 1558624001, função: **Analista Instrumental – Fiscal Sanitarista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 288/2025**, celebrado entre a empresa **JOSÉ RONALDO BORGES**, Cpf sob o nº 166.XXX.XXX-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Contrato de Locação de Imóvel para Instalação da Vigilância Sanitária*” com prazo de vigência de **25/07/2025 à 24/07/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula: 122874001, função: **Analista Instrumental - Administradora**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 25/07/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 339/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 299/2024, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO DE FREITAS**, matrícula: 181757, função: **Assessora de Programas Estratégicos de Saúde**, lotada na Superintendência de Atenção Especializada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 299/2024, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Serviço de desinfecção têxtil hospitalar; compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*”, com prazo de vigência de **28/04/2025 à 27/07/2025 – 1º ADITIVO (CAISM)**

Art. 2º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira da Família**, lotada na Superintendência de Atenção Especializada vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 28/04/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 494/CMS/2025

*Aprovar a destinação de valores oriundos de **Emenda Parlamentar** nº 36000664407202500/2025 – Dep. Federal José Medeiros, no valor **R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil)** destinado à aquisição de medicamentos padronizados e insumos básicos para as Unidades Básicas de Saúde.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.779 de 16 de outubro de 1990;

Considerando as competências regimentais conferidas pela Resolução 443/CMS/2023 Aprovada pelo pleno deste conselho;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que reforça a necessidade de planejamento e aquisição de bens e serviços essenciais para garantir a continuidade e qualidade do cuidado à população;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que dispõe sobre o financiamento da Atenção Primária à Saúde e a necessidade de garantir recursos para a aquisição de insumos e medicamentos essenciais;

Considerando que a estruturação da Atenção Primária com insumos e medicamentos adequados é uma estratégia fundamental para a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde da população, conforme preconizado na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

Considerando a indicação de emenda parlamentar nº 36000664407202500/2025, de autoria do Deputado Federal José Medeiros, no valor de R\$ 1.250.000,00, destinada à aquisição de medicamentos padronizados e insumos básicos para as Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família e demais serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Rondonópolis;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização da emenda parlamentar nº 36000664407202500/2025, do Dep. Federal José Medeiros, no valor R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil), destinada à aquisição de medicamentos padronizados e insumos básicos para as Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família e demais serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Rondonópolis, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rondonópolis, MT, 24 de junho de 2025.

Mikael Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 495/CMS/2025

Aprovar a destinação de valores oriundos de Emenda Parlamentar nº 36000664464202500/2025 – Dep. Federal José Medeiros, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para incremento financeiro voltado ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Rondonópolis, à aquisição de medicamentos padronizados e insumos básicos para as Unidades Básicas de Saúde.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando as competências regimentais conferidas pela Resolução 443/CMS Aprovada pelo pleno deste conselho.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.554/2022, que regula o financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC) e reforça a necessidade de recursos para garantir a assistência adequada à população;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que orienta a gestão eficiente dos recursos públicos e a aquisição de bens e serviços essenciais para o funcionamento do sistema de saúde;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Considerando o aumento da demanda dos atendimentos na rede de urgência e emergência, especialmente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas e na Rede de Atenção Especializada, acarretado pelo aumento populacional e à complexidade dos casos atendidos.

Considerando que a aquisição de medicamentos e insumos é fundamental para assegurar a assistência integral, eficiente e humanizada à população, alinhada aos princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade;

Considerando a indicação de emenda parlamentar nº 36000664464202500/2025, de autoria do Deputado Federal José Medeiros, no valor de R\$ 5.000.000,00 , destinado à aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais às unidades de saúde do município de Rondonópolis, com ênfase na Rede de Atenção Especializada e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização da emenda parlamentar nº 36000664464202500/2025 – Dep. Federal José Medeiros, no valor de R\$ 5.000.000,00, destinado à aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos essenciais às unidades de saúde do município de Rondonópolis, com ênfase na Rede de Atenção Especializada e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rondonópolis, MT, 24 de junho de 2025.

Mikael Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 497/CMS/2025

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso de Rondonópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando as competências regimentais conferidas pela Resolução 443/CMS Aprovada pelo pleno deste conselho.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de assegurar a efetividade, a transparência e a legalidade na execução das ações de saúde realizadas pela Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso, em consonância com as normativas vigentes;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso.

Art. 2º Determinar que a execução do Plano de Trabalho seja acompanhada e avaliada periodicamente pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência e o cumprimento das metas estabelecidas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2025.

Mikael Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 498/CMS/2025

Dispõe sobre a Apreciação do 3º Relatório Quadrimestral de Gestão – RDQA referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando as competências regimentais conferidas pela Resolução 443/CMS Aprovada pelo pleno deste conselho.

A **Constituição Federal de 1988**, que estabelece em seu art. 198, §3º, a obrigatoriedade de transparência e controle social da gestão pública em saúde;

A **Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990**, que define os princípios e diretrizes do SUS;

A **Lei nº 8.142/1990**, que garante a participação da comunidade na gestão do SUS, por meio dos Conselhos de Saúde;

A **Lei Complementar nº 141/2012**, especialmente o art. 36, que determina a elaboração do Relatório Quadrimestral de Gestão com informações sobre recursos, auditorias, serviços e indicadores;

A **Resolução CNS nº 459/2012**, que aprova o modelo de relatório de prestação de contas;

A **Portaria GM/MS nº 750/2019**, que institui o sistema DigiSUS Gestor para envio e análise dos RDQAs pelos entes federativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **3º Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao exercício de 2024**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2025.

Mikael Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 499/CMS/2025

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando as competências regimentais conferidas pela Resolução 443/CMS Aprovada pelo pleno deste conselho.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando que, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.142/1990, especificamente no seu artigo 11, o Relatório Anual de Gestão (RAG) do município deve ser elaborado, apresentado e aprovado pelo Conselho de Saúde do município, garantindo a participação social, a transparência e o controle social na gestão do SUS. Essa aprovação é condição essencial para a validação e continuidade das ações de gestão e planejamento na área da saúde.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal. Essa lei estabelece limites de gastos com ações e serviços públicos de saúde pelos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), além de definir critérios para a transferência de recursos federais, a obrigatoriedade

de planos de saúde e a transparência na gestão dos recursos públicos de saúde. Ela busca assegurar a sustentabilidade financeira do SUS e promover a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos destinados à saúde pública.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar, **com ressalvas**, o conteúdo do **Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, em conformidade com os instrumentos legais vigentes e conforme **parecer da Mesa Diretora**

Art. 2º – As ressalvas são as seguintes:

- Incluir os indicadores do SISPACTO e as justificativas das metas não alcançadas;
- Melhorar a argumentação das várias justificativas apontadas nas ações que não foram realizadas na PAS; Melhorar a argumentação das várias justificativas apontadas nas ações que não foram realizadas na PAS;
- Incluir os indicadores do PREVINE BRASIL e as justificativas das metas não alcançadas;
- Incluir os recursos recebidos e sua execução no ano em análise;
- Registrar o montante de recurso e qual foi o percentual de execução durante o ano de 2024 e se houve devolução de recurso;
- Registrar se deixou de receber recursos de alguma esfera de governo;
- Registrar porque as Emendas parlamentares não foram executadas, especificando a causa;
- Nas considerações finais, apreciar a situação de importantes metas e indicadores que não foram alcançados visando o replanejamento delas, como indicador de assistência aos hipertensos e diabéticos, percentual de cura dos casos novos de TB, Incidência de Sífilis Congênita, aumento da oferta de exames laboratoriais e outros;
- Demonstrar em Percentual a quantidade de metas pactuadas e não alcançadas.

Art. 3º - Recomendar à gestão municipal que promova os ajustes necessários nos próximos instrumentos de planejamento e gestão, conforme as observações técnicas constantes no parecer da Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2025.

Mikael Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 500/CMS/2025

Dispõe sobre a Apreciação do pedido de Incremento em contrapartida municipal no valor de 42.994,00, Apoio Diagnóstico no valor de 10.000,00 e a Recomendação do aumento do Incremento da Contratualização – Incentivo Estadual Portaria nº 200 totalizando o valor de 600.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando as competências regimentais conferidas pela Resolução 443/CMS Aprovada pelo pleno deste conselho;

Considerando a Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu art. 198, §3º, a obrigatoriedade de transparência e controle social da gestão pública em saúde;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, que define os princípios e diretrizes do SUS;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que garante a participação da comunidade na gestão do SUS, por meio dos Conselhos de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o pedido de contrapartida municipal no valor de R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), destinada ao custeio das atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sob gestão da Associação Beneficente Paulo de Tarso.

Art. 2º - Aprovar o apoio diagnóstico municipal em saúde mental no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), voltado à ampliação da capacidade diagnóstica e de planejamento das ações em saúde mental no município.

Art. 3º - Recomendar o incremento de 300.000,00 do valor mensal da Contratualização - Incentivo Estadual vigente, conforme Portaria SES nº 200, destinados à qualificação e ampliação da atenção em saúde mental pela Associação Beneficente Paulo de Tarso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2025.

Mikael Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 496/CMS/2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, e, de acordo com a reunião extraordinária realizadas no dia 24 de junho de 2025.

CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- É responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados;

-Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e estabelece a organização e funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.554/2022, que regula o financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC) e reforça a necessidade de recursos para garantir a assistência adequada à população;

- Considerando a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que orienta a gestão eficiente dos recursos públicos e a aquisição de bens e serviços essenciais para o funcionamento do sistema de saúde;

- Considerando a atual deficiência no abastecimento de medicamentos e insumos hospitalares nas unidades que compõem a Rede de Média Complexidade, incluindo Policlínicas, Centros de Especialidades e ambulatórios de procedimentos, o que tem impactado diretamente na continuidade e resolutividade dos serviços ofertados à população;

- Considerando que medicamentos essenciais, como antibióticos de uso ambulatorial, anti-inflamatórios, anestésicos locais, corticoides, colírios, medicamentos oftalmológicos e de suporte terapêutico (antieméticos, ansiolíticos, analgésicos potentes), encontram-se em falta ou com estoques insuficientes, inviabilizando procedimentos ambulatoriais, cirurgias menores e diagnósticos especializados;

- Considerando que materiais como luvas estéreis e não estéreis, seringas, agulhas, campos cirúrgicos, materiais de sutura, kits para curativos, cateteres e insumos laboratoriais e de imagem estão em falta, comprometendo a realização de procedimentos essenciais e a resolutividade do atendimento ambulatorial;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- **Considerando** que a diversidade de atendimentos e procedimentos realizados nas unidades de média complexidade, incluindo as Policlínicas, setores de procedimentos clínicos e Centros de Especialidades, exige suporte contínuo de insumos e medicamentos para garantir a segurança, eficiência e continuidade do cuidado à população;
- **Considerando** que a aquisição planejada e contínua desses insumos e medicamentos é fundamental para evitar interrupções nos serviços, reduzir cancelamentos, diminuir encaminhamentos à alta complexidade e melhorar os indicadores de saúde da rede;
- **Considerando** a necessidade de destinar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o custeio na aquisição de medicamentos e insumos hospitalares estratégicos, garantindo o pleno funcionamento das unidades de média complexidade e a assistência integral à população;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de valores oriundos de **Emenda Parlamentar**, totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com finalidade de **reforço orçamentário** para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos indispensáveis ao atendimento nas unidades de média complexidade do município de Rondonópolis, compreendendo Policlínicas, Centros de Especialidades e ambulatórios clínicos.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde realize a gestão eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, promovendo a aquisição contínua e estratégica dos insumos e medicamentos necessários para garantir a continuidade dos serviços, a segurança dos pacientes e a resolutividade das ações de média complexidade, especialmente nas Policlínicas, Centros de Especialidades e setores de procedimentos clínicos.

Rondonópolis, 24 de junho de 2025

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Presidente CMS de Rondonópolis

Homologo:

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 28 JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **36/2025**, firmado com a empresa **SSG SOLUCOES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 36/2025, celebrado entre a **SSG SOLUCOES LTDA** sob nº 46.973.126/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 31/01/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º – Designar a servidora **Suellen Lacerda De Farias**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 28 JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **172/2024**, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 172/2024, celebrado entre a **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 20/08/2024 a 20/0/2025.

Art. 2º – Designar a servidora **Suellen Lacerda De Farias**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 28 JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **233/2024**, firmado com a empresa **M.H.R PEREIRA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 233/2024, celebrado entre a **M.H.R PEREIRA** sob nº 46.197.581/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 13/12/2024 a 13/12/2025.

Art. 2º – Designar a servidora **Suellen Lacerda De Farias**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 28 JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **32/2024**, firmado com a empresa **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 32/2025, celebrado entre a **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** sob nº 10.199.538/0001-20e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 31/01/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º – Designar a servidora **Suellen Lacerda De Farias**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 55 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço nº 231/2024, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº231/2024, firmado com a empresa **N CARRER LTDA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata de Registro de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar e fiscalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 231/2024** celebrado entre a empresa **N CARRER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.105.231/0001-19 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e todos seus anexos, com prazo de vigência de 13/12/2024 à 13/12/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de Ata de Registro de Preço titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

Resolução nº 091 de 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos em cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:

Considerando que o Art. 47, IV do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Presidente dispor sobre a estrutura organizacional da empresa e distribuição interna das atividades administrativas;

Considerando que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando que o Art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Aldinéia Pereira da Silva**, matrícula nº 901, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Presidência, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 025, de 11 de fevereiro de 2025. A colaboradora deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 2º - Exonerar o Sr. **Delvanique Camargo de Almeida**, matrícula nº 170, do cargo comissionado de Gerente de Departamento de Limpeza Urbana, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 025, de 11 de fevereiro de 2025. O colaborador deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º - Exonerar o Sr. **Gustavo Martins Braga**, matrícula nº 2049, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Gerência ao Patrimônio, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 025, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Exonerar o Sr. **Raphael Monteiro de Barros Neitzke**, matrícula nº 2041, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Engenharia, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 025, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Exonerar o Sr. **Cristiano Ferreira dos Santos**, matrícula nº 474, do cargo comissionado de Supervisor de Conservação de Vias Públicas, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 041, de 05 de março de 2025. O colaborador deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Art. 6º - Exonerar o Sr. **Rodrigo da Silva Dorcelino**, matrícula nº 1786, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 041, de 05 de março de 2025. O colaborador deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 7º - Exonerar a Sra. **Rosa de Oliveira Nunes**, matrícula nº 264, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Presidência, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 041, de 05 de março de 2025. A colaboradora deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 8º - Exonerar o Sr. **Uender Rodrigo Magalhães**, matrícula nº 1546, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 041, de 05 de março de 2025. O colaborador deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 9º - Exonerar o Sr. **Kleber Paulino de Almeida**, matrícula nº 2069, do cargo comissionado de Assessor de Planejamento e Gestão, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 041, de 05 de março de 2025.

Art. 10 - Exonerar a Sra. **Cleide dos Santos Pereira**, matrícula nº 208, do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 053, de 21 de março de 2025. A colaboradora deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 11 - Exonerar a Sra. **Aparecida Batista de Souza**, matrícula nº 1526, do cargo comissionado de Assessor de Apoio ao frotas, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 054, de 24 de março de 2025. A colaboradora deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 12 - Exonerar a Sra. **Marta Candida Silva**, matrícula nº 1430, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Diretoria, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 065, de 13 de maio de 2025. A colaboradora deverá reassumir as funções de origem inerentes ao cargo efetivo.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 01 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 NO MÊS DE
JULHO/2025**

Termo:	<u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO</u>
Empresa:	SERPREL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ:	05.403.765/0001-96
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	03/08/2025 a 02/08/2026 12 (doze) meses
Objeto	O presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda Contrato nº 11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO 3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 11/2022, para a prestação dos serviços contidos em sua cláusula segunda, será prorrogado em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2025 a 02/08/2026 , podendo ser novamente prorrogado de comum acordo, respeitado o limite legal.
Valor Global	R\$ 185.805,15 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 29 de julho de 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 298/2025

Em 04/08/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 298/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO NO AERADOR DA E.T.E., SUBSTITUIÇÃO DO DISJUNTOR NO POÇO 23 E TROCA DE TOMADA NA CENTRAL DO CIMENTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 30/07/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 04/08/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: ELETRO N SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 54.953.686/0001-64

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	7714	DISJUNTOR MOTOR 16A 20A MPW40 – WEG	3	450,22	1.350,66
2	7716	BLOCO CONTATO LATERAL 1NA+NF DISJ. MOTOR MPW 18/70/80	3	50,71	152,13
3	7630	CONTATOR 9A 220V	1	171,80	171,80
4	13952	PINO CHATO FEMEA 2P+T 10A	1	5,11	5,11
5	13697	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A COM HASTE PROLONGADORA	1	432,00	432,00
VALOR TOTAL					2.111,70

EMPRESA: ELÉTRICA FALCÃO LTDA CNPJ: 00.503.418/0001-11

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	7714	DISJUNTOR MOTOR 16A 20A MPW40 – WEG	3	483,10	1.449,30
2	7716	BLOCO CONTATO LATERAL 1NA+NF DISJ. MOTOR MPW 18/70/80	3	69,00	207,00
3	7630	CONTATOR 9A 220V	1	182,69	182,69
4	13952	PINO CHATO FEMEA 2P+T 10A	1	6,00	6,00
5	13697	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A COM HASTE PROLONGADORA	1	0,00	0,00
VALOR TOTAL					1.844,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

EMPRESA: ELÉTRICA SADEL LTDA CNPJ: 53.990.556/0001-39

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	7714	DISJUNTOR MOTOR 16A 20A MPW40 – WEG	3	463,00	1.389,00
2	7716	BLOCO CONTATO LATERAL 1NA+NF DISJ. MOTOR MPW 18/70/80	3	62,30	186,90
3	7630	CONTATOR 9A 220V	1	182,00	182,00
4	13952	PINO CHATO FEMEA 2P+T 10A	1	9,70	9,70
5	13697	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A COM HASTE PROLONGADORA	1	475,00	475,00
VALOR TOTAL					2.242,60

EMPRESA: ELÉTRICA SERPAL LTDA CNPJ: 03.938.818/0001-48

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	7714	DISJUNTOR MOTOR 16A 20A MPW40 – WEG	3	449,00	1.347,00
2	7716	BLOCO CONTATO LATERAL 1NA+NF DISJ. MOTOR MPW 18/70/80	3	50,00	150,00
3	7630	CONTATOR 9A 220V	1	165,78	165,78
4	13952	PINO CHATO FEMEA 2P+T 10A	1	4,50	4,50
5	13697	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A COM HASTE PROLONGADORA	1	431,50	431,50
VALOR TOTAL					2.098,78

EMPRESA: TAIPA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:33.651.993/0001-10

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	7714	DISJUNTOR MOTOR 16A 20A MPW40 – WEG	3	0,00	0,00
2	7716	BLOCO CONTATO LATERAL 1NA+NF DISJ. MOTOR MPW 18/70/80	3	0,00	0,00
3	7630	CONTATOR 9A 220V	1	0,00	0,00
4	13952	PINO CHATO FEMEA 2P+T 10A	1	3,32	3,32
5	13697	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A COM HASTE PROLONGADORA	1	341,68	341,68
VALOR TOTAL					345,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise das documentações enviadas por ELÉTRICA SERPAL LTDA e TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. As quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados ELÉTRICA SERPAL LTDA e TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da ELÉTRICA SERPAL LTDA sendo vencedora dos itens de 1,2 e 3 com valor total de R\$ 1.662,78 e da TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, vencedora do item 4 e 5 com valor total de R\$ 345,00. Sendo que as duas empresas apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 298/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO NO AERADOR DA E.T.E., SUBSTITUIÇÃO DO DISJUNTOR NO POÇO 23 E TROCA DE TOMADA NA CENTRAL DO CIMENTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: ELÉTRICA SERPAL LTDA CNPJ: 03.938.818/0001-48

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	7714	DISJUNTOR MOTOR 16A 20A MPW40 – WEG	3	449,00	1.347,00
2	7716	BLOCO CONTATO LATERAL 1NA+NF DISJ. MOTOR MPW 18/70/80	3	50,00	150,00
3	7630	CONTATOR 9A 220V	1	165,78	165,78
VALOR TOTAL					1.662,78

**EMPRESA: TAIPA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:33.651.993/0001-10**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
4	13952	PINO CHATO FEMEA 2P+T 10A	1	3,32	3,32
5	13697	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A COM HASTE PROLONGADORA	1	341,68	341,68
VALOR TOTAL					345,00

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

**REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO 32, ÓLEO SAE 90 E ÓLEO HIDRÁULICO 68 REPOSIÇÃO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA EQUIPAMENTOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 04 de agosto de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, Lei nº 14.133/2021: Art. 74, IV; Art. 78, I; e Art. 79, I; e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 02/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

R. J. C. SANTANA WONGHON, CNPJ 33.672.755/0001-91, para prestação de serviços AUDITORIA EM ENFERMAGEM. Código TCE MT 0001820, Item 75; Código TCE MT 368716-3, Item 1249; Código TCE MT 438252-8, Item 1250; Código TCE MT 368716-3, Item 1251. Valor Global do contrato R\$ 116.000,00;

S C RIBEIRO, CNPJ 28.348.553/0001-59, para prestação de serviços AUDITORIA EM ENFERMAGEM. Código TCE MT 0001820, Item 75; Código TCE MT 368716-3, Item 1249; Código TCE MT 438252-8, Item 1250; Código TCE MT 368716-3, Item 1251. Valor Global do contrato R\$ 116.000,00;

Rondonópolis – MT 04 de agosto de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADO

OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº

15.824.239/0001-53

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar de diversos tipos e marcas, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, quando for o caso, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR

R\$ 168.965,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

31/07/2025 até o dia 31/07/2026

Rondonópolis, 31 de julho de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 349 - DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o ofício nº 280/2025 GAB/VAB, expedido pelo vereador *Anderson dos Santos*, datado em 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. IVAN RICARDO LOPES DE CASTRO, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, lotado no gabinete do vereador *Anderson dos Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 350 - DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o memorando nº 038/2025/GVMS/ACAFF/CMR, expedido pela vereadora *Mariuva Valentin Chaves da Silva*, datado em 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. KENIANNE MALCHER CORDOVIL, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, lotada no gabinete da vereadora *Mariuva Valentin Chaves da Silva*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 351 - DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a correspondência do TCEMT, informando que a flexibilização da regra de validação do sistema APLIC (ER001), foi autorizada em caráter excepcional, com o fito de viabilizar envio de carga contábil;

CONSIDERANDO possível inconformidade em relação ao objeto original e o Termo Aditivo e, conseqüentemente, na realização da despesa;

CONSIDERANDO a segurança jurídica inerentes ao processo licitatório e a observância dos requisitos legais obrigatórios e a análise junto à Procuradoria Jurídica Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise do Processo e sua conformidade com Edital e homologação, no processo Licitatório original;

CONSIDERANDO a proteção ao erário e correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender, por tempo indeterminado, os itens 20, 21 e 22, abaixo relacionados, constantes na CLÁUSULA SEGUNDA do TERCEIRO TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 036/2022, firmado com a Empresa SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.403.765/0001-96:

I - 20 - Sistemas de Gerenciamento de Processos Externos (código interno 17947);

II - 21 – Sistema de Consolidação e Compilação de Leis (código interno 17948);

III - 22 – Sistema de Gestão de Títulos e Honrarias Concedidas (código interno 17946) TERCEIRO TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 036/2022;

Artigo 2º - A suspensão permanecerá até que sejam esclarecidas possíveis inconsistências, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa com o intuito de propiciar segurança jurídica nos procedimentos inerentes e aplicação dos recursos públicos.

Artigo 3º - Suspende-se ainda, além da prestação de serviços, as medições, empenho, liquidação e pagamento oriundos dos itens aditados e, ora SUSPENSOS.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa da Presidência
Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS

Secretário Legislativo de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.002, 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

COMUNIDADE EVANGÉLICA “VIDA NOVA EM CRISTO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os membros da Comunidade Evangélica “Vida Nova em Cristo” a participarem da assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 08/09/2025 as 19:30 horas na sede da entidade localizada na Rua das Araras – 2647, no bairro Residencial Parque Universitário nesta cidade de Rondonópolis – MT, em 1ª convocação as 19:30 horas com presença de no mínimo dois terços (2/3) dos seus membros e, não havendo quórum, ou em segunda convocação, que ocorrerá, trinta minutos depois, com a metade mais um dos membros e persistindo a inexistência de quórum, em terceira e última convocação trinta minutos após o número de membros presentes, para deliberar quanto a ordem do dia:

Renovação da Diretoria

Rondonópolis, 04 de agosto de 2025

SEBASTIAO ANTONIO CORREA FILHO